



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Mensagem nº 086/2026

Dezesseis de Novembro – RS, 25 de junho de 2026.

À Sua Excelência o senhor
JOÃO BATISTA DE MOURA ARCE
Presidente da Câmara de Vereadores,
Dezesseis de Novembro (RS).

CÂMARA DE VEREADORES
DEZESSEIS DE NOVENBRO
Recebido 26/06/26 Hrs ____
Protocolo Nº 108/2026
Secretário *Camandua Freire*
Lido na Sessão ____/____/____
Encaminhado CCJ ____/____/____
Votado em ____/____/____

SENHOR PRESIDENTE:

Apraz-nos cumprimentá-lo cordialmente, oportunidade em que encaminhamos para apreciação e votação desta casa, o projeto de Lei que **AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

Respeitosamente,

DARCI ANTONIO COLBEK
Vice-Prefeito em exercício.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Projeto de Lei nº 086/2026

"AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, ALTERA O PLANO PLURIANUAL, A LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

... Preâmbulo legal...

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a abrir crédito especial no **50.253,95** (cinquenta mil reais) no orçamento municipal de 2026, com a seguinte discriminação:

ORGÃO: 06 – SMS – FUNDO MUNIC. DE SAÚDE – F.M.S

UNID. ORÇ: 0603 - FUNDO MUNIC. DE SAÚDE - FMS CONVÊNIOS/ESTADO

0603.103010023.1211 – AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBILIÁRIO P/UBS INT. REDE BEM CUIDAR P/QUALIFICAR AÇÕES COM ÊNFASE NA PUERICULTURA, PORT. 1228/2025 – FR 0621

FUNÇÃO: 10

PROGRAMA: 0023

SUBFUNÇÃO: 301

PROJ/ATIV: 1.211

44.90.52.00.00 Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 50.253,95

Art. 2º - Servirão de recursos para abertura do crédito especial autorizado no artigo anterior os provenientes do recurso estadual Rede Bem Cuidar **destinado para manutenção aquisição de equipamentos/mobiliários para UBS para qualificar ações com ênfase na puericultura conforme portaria 1228/2025.**

Art.3º - Fica incluído ao anexo I da Lei nº 3.611/2025, que dispõe sobre o plano plurianual para os exercícios de 2026 à 2029, o seguinte objetivo:

0023 –REQUALIFICAÇÃO DA UBS – DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS RECEBIDOS DO ESTADO REDE BEM CUIDAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBILIÁRIO P/UBS INT. REDE BEM CUIDAR P/QUALIFICAR AÇÕES COM ÊNFASE NA PUERICULTURA, PORT. 1228/2025

Art. 4º - Fica incluído no anexo I da Lei nº 3.616/2025, que dispõe sobre diretrizes orçamentárias de 2026, o seguinte objetivo:

0023 –REQUALIFICAÇÃO DA UBS – DOTAR O MUNICÍPIO DE CONDIÇÕES DE APLICAR OS RECURSOS RECEBIDOS DO ESTADO REDE BEM CUIDAR PARA AQUISIÇÃO DE EQUIP/MOBILIÁRIO P/UBS INT. REDE BEM CUIDAR P/QUALIFICAR AÇÕES COM ÊNFASE NA PUERICULTURA, PORT. 1228/2025



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Prefeitura Municipal de Dezesseis de Novembro

Capital Nacional da Alfafa



Art. 5º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas a lei 3.676/2026 e o decreto 4.597/2026, editados em decorrência da abertura de crédito especial anteriormente autorizada, em razão da presente retificação.

Gabinete do Prefeito de Dezesseis de Novembro, RS, aos.....

DARCI ANTONIO COLBEK

Vice-Prefeito em exercício